



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida Mato Grosso, nº 587, - Bairro Centro, Canarana/MT, CEP 78640-000
Telefone: (66)3478-2431 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08075.000357/2020-88

Unidade Gestora: 194931

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020 DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA I. L. GEROTI & CIA LTDA.

A União, por intermédio da **Fundação Nacional do Índio – Funai/Coordenação Regional Xingu**, com sede na Av. Mato Grosso, 587, Centro, Canarana - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0061-67, neste ato representada pelo **Coordenador Regional**, GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES, nomeado pela Portaria nº 1.454, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 035.962.341-74, portador da Carteira de Identidade nº 21308748 - SSP/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I. L. GEROTI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.336.098/0001 - 39, sediada à Avenida Mato Grosso, nº 128 - Centro, na cidade de Canarana-MT, CEP: 78.640-000, neste ato representada por seu **representante legal**, Senhor Ítalo Luís Geroti, inscrito no CPF sob o nº 058.858.318-90, portador da Carteira de Identidade - RG nº 18233889/SSP/SP, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08075.000357/2020-88** e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a **ADEQUAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA NUMERAÇÃO DOS ITENS, NA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, E NA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, RESPECTIVAMENTE, DO CONTRATO N.º 182/2020 (2365102)**, em razão de erro material, referindo-se o contrato à aquisição de insumos agrícolas, conforme condições previstas no Projeto Básico da Dispensa nº 04/2020 e no próprio contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica corrigida a vigência do Contrato nº 182/2020 para o período de **06/08/2020 a 06/02/2021**, visando a adequação à publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA NUMERAÇÃO DOS ITENS

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica corrigida a numeração dos itens na cláusula do objeto do Contrato nº 182/2020 para **nºs 11 e 12**, nesta ordem, visando a adequação à publicação:

CONTRATADA	ITENS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	TOTAL POR FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
Razão Social: I. L. GEROTI & CIA LTDA	11 - [356100]: Lona plástica.	01 un. (rolo 100m)	R\$ 750,00	R\$ 2.500,00	Oferta de menor preço.
	12 - [375883]: Semente melancolia	05 kg	R\$ 250,00		

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do artigo 61, da Lei 8666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido e achado em ordem, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Canarana - MT, 08 de dezembro de 2020.

GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES
Representante legal da CONTRATANTE

ÍTALO LUIS GEROTI
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gleiky Jhone da Silva Magalhães, Coordenador(a) Regional**, em 08/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2692868** e o código CRC **6101E186**.